



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA DISTRITAL LILIANE RORIZ**

IND 4325/2012

L I D O

**INDICAÇÃO Nº
(Da Deputada Liliane RORIZ)**

em 09/02/12
[assinatura] 12079
Assessoria de Plenário

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ CEOP CAS CDC
 CSEG CAF CES CDURCEDP
 CDIESOTMAT

Em 13/02/12
[assinatura]
Ranier Pinheiro Lima
Chefe de Assessoria de Plenário

SUGERE AO PODER EXECUTIVO DO DISTRITO FEDERAL POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SEJUS A IMPLANTAÇÃO DE UMA SEDE DO CONSELHO TUTELAR NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SANTA MARIA – RA XIII.

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art.143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal por intermédio da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania – SEJUS a implantação de uma sede do Conselho Tutelar na Região Administrativa de Santa Maria – RA XIII.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 4325 / 2012
Fls. Nº 01 BIA

A população de Santa Maria sofre com a falta, ou ineficácia, de inúmeros serviços públicos; como uma segurança eficaz, um transporte eficiente, uma saúde de qualidade e, mais evidentemente, um apoio jurídico e social que atenda àqueles cidadãos carentes, sobretudo sua juventude.

A presente proposição tem como objetivo reiterar o pedido desta comunidade para que seja instalada uma sede do Conselho Tutelar em sua Região Administrativa, facilitando assim o acesso a essa tão nobre instituição.

Levando-se em consideração os argumentos acima citados, solicito, mui respeitosamente, a adesão de meus nobres Pares na aprovação desta importantíssima proposição que será, sem sombra de dúvida, de grande proveito para a citada comunidade.

Sala das comissões,

[assinatura]
LILIANE RORIZ
DEPUTADA DISTRITAL

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRITAL - 09/Fev/2012 10:00

[assinatura] 12496